



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.002321/2015-88, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, SANDRA VERONICA CUREAU, no período de 28 de março a 2 de abril de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Congresso Interamericano sobre o Estado de Direito em Matéria Ambiental, a realizar-se entre os dias 30 e 31 de março de 2015, em Montego Bay, Jamaica.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2015. Seção 2, p. 63.](#)

Ministério Público Federal